



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150/2016, DE 06/04/2016

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Edvaldo Dias."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação política e social, contemplando indicação do **Vereador Celsinho da Perícia**, outorga ao **Senhor Edvaldo Dias**, o Título de Cidadão Honorário de Coxim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2016.

Ver. Adilson Ferreira do Lago
Presidente

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
1º Secretária